PROJETO DE LEI Nº 024/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/02/24
PRESIDENTE

Altera o disposto na Lei Municipal nº 5.927, de 15 de setembro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "f" no inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.927, de 15 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

Regime de Urgência
21/02/24

"Art. 1º. (...)

Parágrafo único. (...)

I – (...)

f) integrantes do Programa de Estágio de Estudantes da Câmara Municipal;

(...)"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vice-Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE
2º Secretário

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
3º Secretária